



INDICAÇÃO

Apresento ao Executivo, indicação para ampliação do rol de empreendimentos considerados de baixo risco, contido no anexo 1 do Decreto Nº 57.298 de 8 de Setembro de 2016.

A inclusão de outros CNAEs na classificação de atividades consideradas de baixo risco, utilizando-se como modelo a Resolução Nº 04, de 15 de março de 2023, editada pelo Estado do Rio Grande do Sul, poderia vir a conferir vantagens econômicas à cidade de São Paulo, por propulsionar com maior facilidade o licenciamento de empreendimentos de diversos setores e fomentar a criação de novas empresas com maior agilidade e eficiência.

Certos de contar com a boa avaliação do Poder Executivo acerca do estudo de viabilidade de mudança.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Ampliação de lista de atividades de baixo risco.

Local:

Bairro:

4 de setembro de 2023

Sala das Sessões,
CRIS MONTEIRO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CRIS MONTEIRO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.